



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/25

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
SESSÃO SOLENE ALUSIVA À
"CAMPANHA DA FRATERNIDADE"
EM PIQUETE/SP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete/SP aprovou e eu, **JOSÉ LUIZ DE FARIA JUNIOR**, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Piquete realizará anualmente, preferencialmente no mês de abril, sessão solene alusiva à "Campanha da Fraternidade".

Parágrafo Único - Para a realização da sessão solene de que trata o *caput* deste artigo serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas.

Art. 2º. A Presidência designará Vereador para discorrer sobre o significado da solenidade, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, que terá, como atribuição, preparar a solenidade a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

prota.00352/25 - 17h28
13/03/25 Jh



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piquete/SP, 27 de setembro de 2024.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

José Luiz de Faria Júnior

Presidente

Wesley Douglas Leal

Vice-Presidente

Ederson Marco Gonçalves

1º. Secretário

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto

2º Secretário



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martínez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

O objetivo deste Projeto de Resolução, que a mesa ora submete à apreciação de Vossas Excelências, é instituir no calendário municipal a sessão solene sobre a campanha da fraternidade, que anualmente é celebrada em todo País.

A Campanha da Fraternidade foi criada em 1964, por meio de uma iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Seu intuito é sensibilizar e motivar a comunidade católica a refletir e agir sobre questões sociais e culturais urgentes que afetam os cidadãos brasileiros.

Cada ano, a campanha se concentra em um tema diferente, como direitos humanos, pobreza, degradação ambiental, e fornece materiais educativos e pastorais para apoiar sua promoção e implementação.

Como sempre, a Campanha da Fraternidade contribui como um elemento transformador da sociedade brasileira, na direção de um país mais fraterno e com união e amizade social.

Desta forma, este Parlamento não deve se furtar ao apoio desta mobilização, haja vista que o Poder Legislativo da maioria das cidades brasileiras apoia tal campanha através das respectivas sessões solenes, o que inexistente em nossa legislação municipal.

Desta forma, considerando o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o acolhimento e aprovação desta proposição em regime de urgência especial.


José Luiz de Faria Júnior

Presidente

Ederson Marco Gonçalves

1º. Secretário



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martínez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Wesley Douglas Leal
Vice-Presidente

Geraldo R. Ferreira Neto
2º Secretário